



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	23/6/23 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Tatiana Marcelo, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Ana Maria Suares Rocha, Andresa Machado de Oliveira Leite, Rosane Cristina da Silva, Carla Carolina Balan, Valdemar Xavier Pereira, Cíntia Hiromi Nakasako Nakasa, Ana Lúcia Sant'ana Machado e Olympio Teixeira Neto
Objetivos da reunião	Discussão sobre a inclusão da 1ª e 2ª Zonas no Projeto Definitivo do CV e Análise da planilha da ASSEC

Nº	Tópico	Resumo da discussão
		Leandro agradeceu a presença das duas servidoras e apresentou, muito brevemente, o histórico do projeto piloto do CV. Solicitou informações sobre o processamento das ações criminais que tramitam perante ambas as zonas, a fim de que a CFT possa analisar a possibilidade da criação de uma unidade virtual criminal especializada. Cíntia Nakasa informa que tem havido bastante arquivamento de feitos pelo STF; no entanto, ainda há um fluxo de processos complexos; há interação com advogados; o fluxo de trabalho tem sido dinâmico nas zonas eleitorais; a proximidade com as partes acaba evitando problemas (como reclamações e excesso de recursos). Leandro esclareceu que a competência seguiria sendo das duas zonas e as questões que exijam o atendimento presencial seguiriam acontecendo ali. O Cartório Virtual seria responsável por auxílio no processamento. Ana Lúcia traz a informação de que os dois cartórios não precisam de apoio hoje; há um ano isso realmente era um problema, mas houve melhorias pela Administração. Priscilla esclarece que houve uma demanda anterior de trabalho e, hoje, a CFT quer entender o que deveria ir para o Cartório Virtual ou não, independentemente de existir a necessidade de apoio ou não. Ana Lúcia informa que os processos da Lava Jato estão praticamente acabando, mas há outros feitos sendo recebidos. Reforçou que muito processos estão ainda em meio físico, o que inviabilizaria a análise por uma equipe virtual. Também ponderou que os processos lidam com liberdade das

1	Discussão sobre a inclusão da 1ª e 2ª Zonas no Projeto Definitivo do CV	peças e a demanda do trabalho presencial é grande (mais uma vez, não haveria compatibilidade com uma unidade virtual). Ponderou, por fim, que acha válido que um CV auxilie os cartórios eleitorais com os feitos criminais comuns. Leandro agradeceu as falas das duas servidoras e esclareceu que a CFT foi criada justamente para estudar o futuro do trabalho – logo, todos os cenários têm que ser estudados. Em relação a quantidades de processos, Ana Lúcia informa que a quantidade não é grande, mas a complexidade sim. Hoje são cerca de 30 processos por servidor. Elas usam muitos modelos de processamento. Priscilla perguntou qual a classe processual é mais trabalhosa hoje. Ana Lúcia disse que é a evolução do Inquérito para Ação Penal, na análise do recebimento ou não da denúncia; informou que esse é o momento mais trabalhoso, pois todos os documentos dos autos têm que ser revisados. Cíntia concorda, informando que a partir do momento em que o IP vira AP, os advogados começam a atuar mais fortemente e é muito importante a total atenção ao feito. Ana Lúcia informa que o melhor momento para eventual atuação do CV seria na fase de inquérito (por ser um trabalho mais simples). Cíntia reforça que, enquanto não houver melhoria significativa no PJE (principalmente no que tange o tamanho das mídias que podem ser carregadas no sistema), haverá a necessidade do material físico e do trabalho presencial. Ressalta que as discussões feitas no presencial também são muito mais ricas. Leandro esclareceu que, caso o CV assumisse parte do processamento, também ocorreriam reuniões entre servidores e as unidades atendidas. Solicitou, por fim, que Julia e as duas servidoras elaborem um relatório sobre quais atividades poderiam ser incluídas no CV. Julia parabenizou as duas servidoras e agradeceu pela sua participação na reunião. Leandro reiterou o pedido feito a Julia, Ana Lúcia e Cíntia que sejam levantadas as seguintes informações: - quais são as atividades essencialmente presenciais, - quais poderiam ser remotas - qual o volume no período de quatro anos. Julia se comprometeu a trazer os dados na próxima reunião. Leandro perguntou aos membros da CFT sobre as impressões a respeito da reunião com as duas servidoras; Priscilla disse não estar convencida da necessidade ou não do criminal no CV; Leandro concordou. Ana Maria disse que sai dessa reunião com a impressão de que não é necessária, neste momento, a criação de uma unidade criminal no CV, considerando que tudo está fluindo bem nesse momento nas duas zonas com competência especializada.
---	--	--

2	Análise da planilha da ASSEC	Olympio (ASSEC) começou a participar da reunião a fim de explicar a planilha AHP – Análise Hierárquica de Processos, realizada para a mensuração da criticidade das zonas eleitorais e sugeriu que se avaliasse a importância de um fator sobre o outro. Ana Maria entende que, antes de pensarmos numa tabela única de criticidade, é importante que tenhamos um escopo para ela; por exemplo: se queremos resolver o problema de acervo processual nas zonas, é necessário que se verifique onde existem mais processos e onde há déficit de servidores do quadro. Ponderou ainda que a planilha pode ser usada sempre que seja necessário. Leandro concordou. Os(as) participantes da reunião discutiram sobre quais zonas eleitorais deveriam perder a 3ª vaga de servidor(a) para a abertura dessa vaga em cartórios mais críticos. Leandro pediu para que todos façam suas versões sobre a tabela de criticidade. Julia trouxe a informação de que o COGEST não se opõe à ideia de que o Poupatempo assumira os requerimentos título net, e que haverá uma reunião na próxima semana a respeito. Julia propõe que isso seja conversado no âmbito da CFT, sugerindo que isso ocorra, de maneira experimental, nos cartórios da capital.
3	Próximos passos	Priscilla e Leandro solicitaram que todos acessem o documento do projeto definitivo e analisem o escopo. Andresa ficou responsável por fazer a portaria de alteração dos membros da CFT, trocando a Taís pela Carla. Julia vai trazer as informações sobre 1 e 2 ZEs. Todos os membros vão entrar no cronograma e colocar seu nome como responsável onde puder ajudar. Todos os membros vão entrar no Trello e fazer sua versão da tabela de criticidade



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 29/06/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 29/06/2023, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/07/2023, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 14/07/2023, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/07/2023, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA SANT'ANA MACHADO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 03/08/2023, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4642218** e o código CRC **8C0D7478**.
